



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 51/GR/UFFS/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.017338/2020-51,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor FÁBIO LOPES, a partir de 22/12/2020, por exoneração de cargo efetivo, nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 0932564.~~

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor FÁBIO LOPES, a partir de 22/12/2020, por exoneração de cargo efetivo, nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 15, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), código de vaga nº 0258590 (**RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/GR/UFFS/2021**) .

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor